



Resposta Impugnação

Impugnante: CARLOS LANG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ref.: Concorrência nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução da 1ª etapa das intervenções de restauro do Theatro Sete de Abril – SECULT.

I – pedido de informações

a) Itens 6.2.2, 6.2.3 e 6.4

Transcrevemos abaixo as orientações prestadas pelos técnicos da Secretaria Municipal da Cultura:

“Os 3 itens citados (6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4) referem-se a forros de madeira a serem reconstruídos conforme registros dos originais.

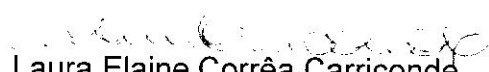
Apesar de possuírem descrições diferentes, suas características assemelham-se bastante, não havendo grande variação na composição unitária de um ou de outro. Por isso foi utilizada a mesma combinação de composições e valores de serviços, adotando-se as composições 96117 (forro) e 73739/1 (pintura esmalte). O mesmo ocorre em relação aos itens 10.06.01, 10.06.02 e 10.06.03, referentes aos forros a serem restaurados.

Já sobre a alegação de ausência do material referente ao rodaforno, este já está incluído no quantitativo da madeira dos forros.”

II – conclusão

Diante de tais informações esperamos que as dúvidas dessa empresa encontrem-se sanadas .

Pelotas, 29 de abril de 2019.


Laura Elaine Corrêa Carriconde
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Pelotas

CARLOS LANG

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.908.976/0001-92

carloslang@terra.com.br

carloslangeng@hotmail.com

CARLOS LANG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEDE: Av. Dom Joaquim, n.º 981.

CEP: 96.020-260 - Pelotas - RS

ESCRITÓRIO: Rua Gonçalves Chaves, n.º 3218.

CEP: 96.015-560 - Pelotas - RS

Fone: 53 3225 5188 - Fax: 53 3222-6349

FAX/OFÍCIO: N.º 068 19

Pelotas, 26 de abril de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Pelotas

SAF – Departamento de Administração de Materiais e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitações

Ref. **EDITAL: Concorrência Pública nº 01/2019 – Processo 200.006937/2019**

- ESCLARECIMENTOS -

CARLOS LANG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., na condição de empresa interessada na realização dos serviços de Restauro do Theatro Sete de Abril, vem pelo presente, solicitar esclarecimentos técnicos e posicionamento acerca dos itens relacionados na planilha orçamentária e abaixo mencionados:

* item 6.2.2 - forro madeira tábua larga c/ rodaforno s/ moldura: na composição prevê custo do item de tábua de apenas 10cm; também não foi verificado material referente ao rodaforno trabalhado conforme SINAPI 96122 para este item;

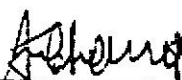
* item 6.2.3 - forro madeira tábua estreita c/ rodaforno s/ moldura: na composição do item não foi verificado material referente ao rodaforno trabalhado conforme composição SINAPI 96122 para este item;

* item 6.2.4 - forro madeira c/ rodaforno e c/ moldura, na composição não foi verificado material referente ao rodaforno e a moldura conforme SINAPI 96122 para este item;

Estranhamente os três itens da planilha, embora com composição de serviços diferentes, estão com mesmos valores unitários.

O mesmo ocorre com os itens 10.06.01, 10.06.02 e 10.06.03 - Forro a ser restaurado.

Nestes termos, pede informações aguarda esclarecimentos.



Frederico Carlos Lang Neto

SÓCIO GERENTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLOS LANG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

02.908.976/0001-92

CARLOS LANG

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Dom Joaquim, 981 – casa

TRES VENDAS - CEP 96020-260